

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL PIBID/UPE Nº 006/2015, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA SUPERVISOR/A DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Universidade de Pernambuco - UPE, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, através da coordenação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid, no cumprimento de suas atribuições, torna pública a seleção para supervisor/a destinado/a aos/as professores/as da Escola José Ferreira Sobrinho no município de Garanhuns. O objetivo deste Edital será preencher 1 (uma) vaga e criar um cadastro de reserva, nos termos aqui estabelecidos, e em conformidade com a Portaria Capes nº 96, de 18 de julho de 2013 e com o Edital Capes nº 061/2013.

1. Das disposições gerais

1.1 O objetivo deste edital é a seleção de 1 (um) supervisor/a da Escola José Ferreira Sobrinho no município de Garanhuns e criação de um cadastro de reserva, cuja participação ficará condicionada à abertura de vagas nos subprojetos do Pibid aprovados pela Universidade de Pernambuco (UPE).

1.2 O cadastro de reserva gera a expectativa de vinculação a um dos subprojetos, nos *Campi* a ele vinculados. A participação e a integração definitiva do/a bolsista estará condicionada ao surgimento de vaga e a finalização de cadastros de reserva de editais anteriores.

1.3 O Edital poderá ser consultado no endereço eletrônico, www.upe.br, no link Programas/Pibid.

1.4 O cadastro de reserva terá validade por 18 (dezoito) meses a contar da publicação do resultado final no endereço eletrônico, www.upe.br, no link Programas/Pibid.

2. Das licenciaturas e vagas

Poderão se candidatar a vaga de supervisão do Pibid, professores/as da Escola José Ferreira Sobrinho no município de Garanhuns, que estejam em exercício.

3. Das bolsas

3.1 Será concedida bolsa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, pela Capes, paga diretamente ao/a professor/a, em conta corrente própria, durante a execução do Projeto, caso o/a professor/a seja oficialmente vinculado/a a um dos subprojetos existentes.



